CONSELHO ESCOLAR DA EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS

CNPJ: 05.117.260/0001-65

ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO ALVES DE LACERDA,260 - JEREISATI II

E-MAIL: mariocovasemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85 987036203 PROCESSO N°:\_27/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de dedetização e serviço de controle de vetores e pragas urbanas, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei  $N^{\circ}$ . 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos). Não poderão participar do processo simplificado:
  - Fornecedores ou prestadores que n\u00e3o atendam as condi\u00f3\u00f3es deste aviso de cota\u00e7\u00e3o de pre\u00e7os;
  - Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
  - Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global. O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 08 de setembro de 2025.

ÉLIDA LUZIA QUEIROZ PEDROSA

Presidente do Conselho Escolar

Elida Litzia Diretora 25172



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

		FMELES Covernador Mário Covas	3 Nº	DO CNPJ: 05	.117.260/0001	-65
(	CONSELHO	: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF Governador Mário Covas				
	NDERECO	: Av. Antônio Alves de Lacerda, nº 260, Jereissati II Maraca	anaú, Ceará.		5	
Ţ,	INDEREÇO	50 1 0		1	Perhie	
	Maracana	XIVIOU	SSHNATU RA DO	RESPONSÁVEL I		
	MARACAIVA					9
	Solicitan	10S INFORMAR ATÉ 11 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA	A RELAÇÃO DI	SCRIMINADA A	BAIXO	
		Bens Materiais	/SFRVICOS	5		
7			7.3-	7.4-Qu ANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)
	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE			
	01	SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS (FORMIGAS, BARATAS, RATOS E MOSQUITOS); COM EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO, ÁREA TOTAL 860 m² COM MATERIAL E MÃO DE OBRAS INCLUSOS (PREÇO GLOBAL)	SERVIÇO	01		
		OBS: APRESENTAR A LICENÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E CERTIFICADO DE GARANTIA VIGENTE.				
	PRECO TO	Preco Total: (R\$):				
A) F B) F C)	TODOS OS PERÍODO D PRAZO DE	ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  1 TENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  1 TENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  1 TENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  1 TENS DA PARTIR DA SUA APRI DIAS A PARTIR DA SUA APRI DIAS A PESCOLAF  ENTO SERÁ EFETU ADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONT DIADAS À SU A APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.				
9	Nome	DO PROPONENTE:				
1	0 ENDER	EÇO:				
		ou CGC:	12 RG:			